
RESOLUÇÃO Nº 06/2024 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades/2023 e Plano de Ação/2024 da Organização da Sociedade Civil Grupo dos Escoteiros Calango.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023;

Considerando o Parecer da Comissão de Garantia de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia 13 de março de 2024, Ata nº 04;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 14 de março de 2023, Ata nº 361.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade, o Relatório de Atividades do ano de 2023 e Plano de Ação do ano de 2024 da Organização da Sociedade Civil, Grupo dos Escoteiros Calango.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 15 de março de 2024.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-

LRV-MT